Contrato nº 109/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 11.468/2022, **Pregão Eletrônico nº 072/2022, Ata de Registro de Preços nº 051/2022 (válida até 26/12/2023)**, referente a aquisições de Medicamentos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

COMPILAÇÃO DE RP N°: 184523

Referência: Memorando nº 146/2023 da Secretaria de Saúde, datado de 01/02/2023.

1. OBJETO – Aquisição de Medicamentos, conforme descrição abaixo:

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.706-250, Telefone (54) 2106-7930, E-mail inovamed@inovamed-rs.com.br, neste ato representado por sua Representante Legal **SEDINEI R. STIVENS**, inscrito no CPF 004.421.050-70 e RG nº 1089436834, e-mail sedinei@inovamedhospitalar.com e Telefone (54) 2106-7930. Para atas: roselaine.s@inovamedhospitalar.com. Para faturamento/entrega: luciano.s@inovamedhospitalar.com.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
024	ATENOLOL 25 MG	Comprimido	Vitamedic	20.000	R$ 0,03	R$ 600,00
051	CEFALEXINA 500 MG	Ampola	União Quimica	10.000	R$ 0,52	R$ 5.200,00
059	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	Comprimido	Hipolabor	600	R$ 2,39	R$ 1.434,00
079	ENALAPRIL 10 MG	Comprimido	Cimed/1Farma	30.000	R$ 0,03	R$ 900,00
083	FENITOÍNA 100 MG	Comprimido	Hipolabor	3.000	R$ 0,09	R$ 270,00
092	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50 MG/ML AMPOLAS 1 ML	Comprimido	União Quimica	1.000	R$ 7,54	R$ 7.540,00
094	IBUPROFENO 600 MG	Comprimi	Vitame	30.000	R$ 0,17	R$ 5.100,00

		do	dic			
098	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20 MG	Comprimido	Zydus Brasil	5.000	R$ 0,19	R$ 950,00
099	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	Comprimido	Geolab	1.500	R$ 0,84	R$ 1.260,00
104	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	Comprimido	Hipolabor	5.000	R$ 0,59	R$ 2.950,00
106	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	Comprimido	Merck	15.000	R$ 0,09	R$ 1.350,00
107	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	Comprimido	Merck	15.000	R$ 0,09	R$ 1.350,00
108	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	Comprimido	Merck	20.000	R$ 0,09	R$ 1.800,00
109	LORATADINA 10 MG	Comprimido	Cimed	5.000	R$ 0,09	R$ 450,00
123	NEOMICINA 5 MG/G+BACITRACINA250 UI/G POMADA BISNAGA 15 G	Bisnaga	Cimed	800	R$ 2,39	R$ 1.912,00
127	NIMESULIDA 100 MG	Comprimido	Cimed	30.000	R$ 0,09	R$ 2.700,00
132	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200 ML	Frasco	Trol Cosmeticos	100	R$ 6,74	R$ 674,00
138	PARACETAMOL 750 MG	Comprimido	Belfar	50.000	R$ 0,11	R$ 5.500,00
141	PASTA D`ÁGUA, ÓXIDO DE ZINCO 25% BISNAGA 80G	Bisnaga	CIMED	100	R$ 4,81	R$ 481,00
150	PROPANOLOL 40 MG	Comprimido	Hipolabor	10.000	R$ 0,03	R$ 300,00
155	SERTRALINA 50 MG	Comprimido	Cimed	50.000	R$ 0,12	R$ 6.000,00
163	SULFAMETOXAZOL400MG +TRIMETOPINA 80 MG	Comprimido	Vitamedic	8.000	R$ 0,19	R$ 1.520,00
						TOTAL = R$ 50.241,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada**:** **gestor** Eduardo da Silva Kulmann, **fiscal** Vera Lúcia Schineider Escobar e **suplente** Luis Carlos Galvão.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, **em até 30 (trinta) dias** a contar

da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n (localização do prédio através de placa de identificação), Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 50.241,00** (**cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais**). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

3.2 Quando da emissão da nota fiscal, as retenções obrigatórias conforme a legislação deverão ser evidenciadas, bem como a retenção do Imposto de Renda (IR) que deverá ser procedida em favor do Município de Itaqui, em observância ao disposto no Decreto Municipal 8.493 de 09 de maio de 2022, disponível no sítio oficial www.itaqui.rs.gov.br **na aba legislação.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	6	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	65	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj./Atividade:	2319	MED. FARMÁCIA FNS
Elemento:	3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5513	

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	6	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	65	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj./Atividade:	2316	MED. FARMÁCIA FMS
Elemento:	3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento:	1002	IDENTIF. DAS DESP. C/ AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE
Reduzido:	5501	

Solicitação de Compras n° 186949.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 072/2022, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 051/2022, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS –

6.1. Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto da presente "licitação, ARP e contrato" serão realizadas por e-mail e/ou WhatsApp, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 27 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito